

LEI MUNICIPAL Nº 1.432/14.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
22/07/2014 a 22/08/2014.

Responsável.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 49.475,22, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.

ELOI MACHADO DOS SANTOS, Vice-Prefeito em Exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 048/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 49.475,22 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), visando aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Estadual através da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, conforme Convênio Nº 894/2014 - SOP, como segue:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - Sec. Municipal de Obras e Saneamento	
17 - SANEAMENTO	
511 - Saneamento Básico Rural	
0061 - Saneamento Básico	
17.511.0061.2063 - Manutenção do Serviço de Saneamento	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5162).....	R\$ 49.475,22
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 49.475,22

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1112, depositado no Banco 1065 – Banrisul S/A – Convênio 894/2014- Rede Água, recebido do Governo Estadual,	R\$ 49.475,22
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 49.475,22

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE JULHO DE 2014.

ELOI MACHADO DOS SANTOS
Vice-Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.